


<p>LOGO DA ITA (contatos)</p>	<p>NOME DO SISTEMA/DESCRIÇÃO DO SISTEMA</p> <p>Proponente (Razão social e contatos)</p>	
<p>Emissão mês/ano</p>	<p>Considerando a avaliação técnica coordenada pela ITA ... e a decisão dos Técnicos Especialistas, indicados conforme a Portaria nº 3.259, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, a Secretaria Nacional de Habitação resolveu conceder ao ... “ ...” a Ficha de Avaliação de Desempenho Nº 0XX, em dia /mês/ano. Esta decisão é restrita às condições de uso definidas para o produto.</p>	<p>FAD Nº XX</p>

Resumo das considerações adotadas na avaliação técnica desta Ficha de Avaliação de Desempenho

MODELO DE ESTRUTURA DAS FADs

SUMÁRIO

1. **DESCRIÇÃO DO PRODUTO**
2. **LIMITES DE APLICAÇÃO E DE USO**
 - 2.1. **Recomendações gerais**
 - 2.2. **Restrições de uso**
3. **CARACTERIZAÇÃO DIMENSIONAL, VISUAL E DE COMPOSIÇÃO**
4. **CONSIDERAÇÕES DE PROJETO E EXECUÇÃO QUE PODEM AFETAR O DESEMPENHO**
 - 4.1. **Premissas de projeto**
 - 4.2. **Premissas de execução**
 - 4.3. **Instalação, interfaces e condições de contorno**
5. **TABELA-RESUMO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO**
6. **DESEMPENHO DO PRODUTO E IMPACTO NA EDIFICAÇÃO**
 - 6.1. **Desempenho estrutural**
 - 6.2. **Segurança contra incêndio**
 - 6.3. **Desempenho acústico**
 - 6.4. **Desempenho térmico**
 - 6.5. **Estanqueidade à água**
 - 6.6. **Segurança no uso e na operação**
 - 6.7. **Durabilidade e manutenibilidade**
7. **USO E MANUTENÇÃO**
8. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

[...]

O SiNAT e a ITA não assumem qualquer responsabilidade sobre perda ou dano advindos do resultado direto ou indireto de aplicação ou uso do objeto da FAD,

conforme art. 5º da Portaria nº 3259, de 29 de dezembro de 2020 e art. 18º do Regimento Geral do SiNAT.

9. FONTES E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

9.1. Normas Técnicas

9.2. Documentos Técnicos (Relatórios de ensaios, laudos e outras fontes de informação)